Sinalização correcta e uniformizada nas obras das vias públicas

ANTÓNIO ROSSANO DE JESUS MONTEIRO

6/5/2020

Considerando as obras nas vias públicas em Macau, verificam-se problemas de sinalização, de colocação incorrecta dos sinais destinados à atenção dos condutores e dos peões:

- Muitas vezes os sinais não são colocados com o aviso de distanciamento, conforme o Regulamento do Trânsito Rodoviário, aprovado pelo Decreto-Lei N.17/93/M, no BO N.17/1993;
- Os sinais rodoviários estão desactualizados e não acompanham a evolução actual nas vias, e das suas obras;
- Verificam-se sinais que são vigentes na lei, mas igualmente sinais que não estão na lei, criando uma falta de uniformização dos sinais nas estradas. Às vezes os sinais encontram-se uns em chinês e outros em inglês, sem a língua portuguesa ou então com tamanhos de letra pouco legíveis para o condutor ou ao peão;
- Alguns destes sinais são do empreiteiro que realizam certas obras, não correspondendo a sinais vigentes na lei;
- Para além dos sinais serem colocados incorrectamente, a prática habitual é a colocação duns cones (assim como funcionários a regar as plantas nos cantos **e nas curvas** das estradas). Isto deve-se à colocação de **sinais ou cones acima do acontecimento na estrada.** Deve-se respeitar a lei e o distanciamento com sinalização bem colocada, **podendo evitar desvios repentinos pelos condutores** que levam muitas vezes a acidentes graves;
- Outro exemplo é nas Pontes de Amizade ou Sai Van, que já se verificaram situações de perigo, com obras de última hora (pintura das linhas contínuas ou descontínuas) sem o devido aviso de distanciamento (somente com a colocação de um ou dois cones na via), provocando a travagem bruta pelos condutores;
- Sinais ou barreiras por cima das passadeiras ou desvios que guiam os peões para a estrada, em vez de assegurar a sua segurança com vias próprias.

Sugestões:

- Actualização urgente dos sinais do Código da Estrada e da sua legislação em prol das necessidades actuais nas estradas de Macau e também das obras nas vias públicas;
- A necessidade de um sinal aprovado por lei com distanciamento antecipado (distância em metros) por causa de obras na via pública, assim como com a referência "Desvio" para condutores e peões;
- Qualquer obra em Macau deve praticar os sinais vigentes na lei, assim como **no seu uso uniformizado e aprovado por lei, com indicação devida das distâncias e com colocação num local legível**;

- Os sinais usados nas obras devem obedecer as línguas oficiais e legíveis na sua leitura;
- Formação cuidada aos trabalhadores sobre a forma de colocação de sinais nas vias públicas (quer sejam obras ou de limpeza) e **reforço de fiscalização** pelo governo, evitando acidentes desnecessários pelos condutores ou peões;
- **Noção de preocupação da segurança aos condutores e peões,** como primeira prioridade;
- Aviso prévio das obras à população e seguir exemplos aplicados nas regiões vizinhas.

Numa cidade que exigem reestruturações constantes das vias públicas, devem transparecer segurança à população, assim como aos turistas, dando uma boa imagem do Centro Mundial do Turismo e Lazer.

Junta: Anexos de exemplos identificados.

1	
2	

3	
4	
5	

6	